

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã-GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022 para provimento de vagas em caráter temporário e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 01/2022, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Cargo
11º	FLAVIA MESQUITA DE SOUZA	14,00	PROFESSOR

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor com 02 (duas) últimas quitações ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (categoria "B" ou "C" ou superior, quando for o caso);
- e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- g) Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
- h) Comprovante de endereço recente;
- i) 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
- j) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso com habilitação específica para o cargo a que concorre, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
- k) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Curso de Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio, conforme o cargo pretendido;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (fornecida pela Seção Judiciária de domicílio do candidato);
- o) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- p) Declaração de bens;
- q) Exame admissional;

Itapirapuã-GO, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

Erivaldo Alexandre da Silva
Prefeito Municipal